



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
Completa	5 500\$00	1 700\$00	3 000\$00	850\$00
1.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
2.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
3.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
Duas séries diferentes..	3 800\$00	1 300\$00	2 100\$00	650\$00
Apêndices	1 500\$00	200\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 348 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declarações:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 347/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 22 de Dezembro de 1981.

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas publicada no 3.º suplemento do *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1981.

Ministério das Finanças e do Plano:

Decreto-Lei n.º 89/82:

Prorroga a aplicação do regime estabelecido pelo artigo único da Lei n.º 7/78, de 22 de Fevereiro, aos rendimentos recebidos até 31 de Dezembro de 1982.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e das Universidades e da Reforma Administrativa:

Decreto Regulamentar n.º 12/82:

Actualiza o quadro de pessoal do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana.

Portaria n.º 301/82:

Cria a Escola Preparatória de Vila Franca das Naves, Trancoso.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 302/82:

Aprova o Regulamento das Provas de Selecção do Pessoal Técnico de Gestão Patrimonial do Quadro do Pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público o Acordo Especial, por troca de notas, entre os Governos da República Portuguesa e da República Federal da Alemanha sobre o Reforço do Projecto «Fundo de Estudos e de Técnicos».

Ministério da Indústria, Energia e Exportação:

Portaria n.º 303/82:

Fixa os prazos mínimos de conservação em arquivo de documentos na posse do Instituto dos Têxteis.

Portaria n.º 304/82:

Aprova a norma portuguesa NP-1844 (1982).

Ex-Ministério da Indústria e Energia:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Região Autónoma da Madeira:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/82:

Declara a zona do ilhéu de Câmara de Lobos e suas imediações como área crítica de recuperação e reconversão urbanística.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 347/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 22 de Dezembro de 1981, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 19.º, n.º 1, onde se lê «Sem prejuízo do disposto nos artigos 6.º e 18.º,» deve ler-se «Sem prejuízo do disposto nos artigos 6.º e 17.º,».

No artigo 19.º, n.º 1, alínea a), onde se lê «Decreto n.º 19 281, de 29 de Janeiro de 1981;» deve ler-se «Decreto n.º 19 281, de 29 de Janeiro de 1931;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Março de 1982.— O Secretário-Geral, *França Martins*.